

ADITIVO Nº 02 - CEV/SME-CEDRO

Altera o do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 do Processo Seletivo para a Composição do Banco de Gestores para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Cedro/CE e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 01 – CEV/SME-Cedro, que altera o Edital de Chamamento Público nº 03/2025 do Processo Seletivo para a Composição do Banco de Gestores para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Cedro/CE e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização da referida Seleção está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), através da Comissão Executiva do Vestibular (CEV) e da Prefeitura Municipal de Cedro, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA autotutela, que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando a manter a lisura do certame.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o subitem 5.1.3 do Edital nº 03/2025.

Onde se lê:

5.1.3 Para concorrer no exame de títulos, a documentação anexada no ato da inscrição deverá ser aquela indicada nos incisos VI, VII e VIII do subitem 3.7.1 deste edital, observando-se a não obrigatoriedade do inciso VIII para os(as) candidatos(as) licenciados(as) em Pedagogia.

Leia-se:

5.1.3 Para concorrer no exame de títulos, a documentação anexada no ato da inscrição deverá ser aquela indicada nos incisos VI, VII e VIII do subitem 3.7.1 deste edital, observando-se a não obrigatoriedade do inciso VII para os(as) candidatos(as) licenciados(as) em Pedagogia.

Art. 2º - Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Cedro (CE), 12 de agosto de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA